

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025 Processo n.º 098/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa ADEMAR PIRES DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02 913 348/0001-03, com sede no bairro Centro, nº 401, cidade de Dorés do Turvo, estado de MG, CEP: 36513000, neste ato representada pelo Sr(a) ADEMAR PIRES DO AMARAL, brasileiro (a), portador CPF nº 68046138649, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 098/2025 Pregão Eletrônico nº 015/2025** cujo resultado foi homologado na data de 11 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos trabalhos das secretarias da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R\$ 65.355,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

Lote 2			
ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE DE 400 GRAMAS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE DE 400 GRAMAS	100,00 PCT.	R\$ 4,30	R\$ 430,00
Marca: NUTRIWAY	Fabricante: NUTRIWAY	Modelo:	
Total Lote 2		x1	R\$ 430,00

Lote 4			
ADOÇANTE CULINÁRIO FORNO E FOGÃO EM PÓ 100G.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ADOÇANTE CULINÁRIO FORNO E FOGÃO EM PÓ 100G.	20,00 PCT.	R\$ 18,70	R\$ 374,00
Marca: TAL QUAL	Fabricante: TAL QUAL	Modelo:	
Total Lote 4	x1		R\$ 374,00

Lote 5

ADOÇANTE LÍQUIDO 100% STEVIA EMBALAGEM DE 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADOÇANTE LÍQUIDO 100% STEVIA EMBALAGEM DE 60	5,00 FC	R\$ 9,20	R\$ 46,00
Marca: TAL QUAL	Fabricante: TAL QUAL	Modelo:	
Total Lote 5	x1		R\$ 46,00

Lote 6

ÁGUA DE CÔCO CAIXA DE 1 LITRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁGUA DE CÔCO CAIXA DE 1 LITRO	200,00 LT	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
Marca: SUPER COCO	Fabricante: SUPER COCO	Modelo:	
Total Lote 6	x1		R\$ 1.700,00

Lote 18

BALA DE COCO, PACOTES CONTENDO 400 A 500GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALA DE COCO, PACOTES CONTENDO 400 A 500GRAMAS	150,00 PCT.	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
Marca: JUNCO	Fabricante: JUNCO	Modelo:	
Total Lote 18	x1		R\$ 1.335,00

Lote 19

BALA DE GOMA TIPO JUBUBA, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS. CAIXA COM 30 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 32 GRAMAS CADA UNIDADE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALA DE GOMA TIPO JUBUBA, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS. CAIXA COM 30 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 32 GRAMAS CADA UNIDADE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	100,00 CX	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
Marca: DORI	Fabricante: DORI	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 19	x1	RS 1.850,00
---------------	----	-------------

Lote 21

BALA MACIA SORTIDAS PACOTE CONTENDO 600 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALA MACIA SORTIDAS PACOTE CONTENDO 600 GRAMAS	300,00 PCT.	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
Marca: ERLAN	Fabricante: ERLAN	Modelo:	
Total Lote 21	x1	RS 1.950,00	

Lote 26

BATATA PALHA- FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA PALHA- FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	60,00 PCT.	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
Marca: BOM JARDIM	Fabricante: BOM JARDIM	Modelo:	
Total Lote 26	x1	RS 1.260,00	

Lote 28

BICARBONATO DE SÓDIO 80 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BICARBONATO DE SÓDIO 80 GRAMAS	20,00 PCT.	R\$ 2,60	R\$ 52,00
Marca: SACY	Fabricante: SACY	Modelo:	
Total Lote 28	x1	RS 52,00	

Lote 36

BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA EPOLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA EPOLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÁ E AMÊNDOA. IGUAL OU SUPERIOR A OURO BRANCO		40,00 KILOGRAMAS	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
Marca: OURO BRANCO	Fabricante: OURO BRANCO	Modelo:		
Total Lote 36		x1	R\$ 2.200,00	

Lote 41			
CALDO DE GALINHA CX C/ 2 UNIDADES			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CALDO DE GALINHA CX C/ 2 UNIDADES	5,00 CX	R\$ 1,80	R\$ 9,00
Marca: APTI	Fabricante: APTI	Modelo:	
Total Lote 41		x1	R\$ 9,00

Lote 43			
CANJICA BRANCA BRANCA, DESPECULIADA, TIPO 1, NÃO CONTENDO IMPUREZAS OU CARUNCHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANJICA BRANCA BRANCA, DESPECULIADA, TIPO 1, NÃO CONTENDO IMPUREZAS OU CARUNCHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO.	300,00 PCT.	R\$ 2,40	R\$ 720,00
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo:	
Total Lote 43		x1	R\$ 720,00

Lote 50			
CHA COM SABORES VARIADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 13 GRAMAS, COM 10 SAQUINHOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHA COM SABORES VARIADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 13 GRAMAS, COM 10 SAQUINHOS	10,00 CX	R\$ 13,00	R\$ 130,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: LEAO	Fabricante: LEAO	Modelo:
Total Lote 50	x1	R\$ 130,00

Lote 54

CHOCOLATE GRANULADO DE 1ª QUALIDADE PRETO. PACOTE COM 1 KG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHOCOLATE GRANULADO DE 1ª QUALIDADE PRETO. PACOTE COM 1 KG	40,00 PCT.	R\$ 23,90	R\$ 956,00

Marca: DORI	Fabricante: DORI	Modelo:
Total Lote 54	x1	R\$ 956,00

Lote 58

CONFETE DE CHOCOLATE SENDO: PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS COLORIDAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE.PACOTES DE 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR (CHOCOLATE M'M'S)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONFETE DE CHOCOLATE SENDO: PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS COLORIDAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE.PACOTES DE 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR (CHOCOLATE M'M'S)CONFETE DE CHOCOLATE SENDO: PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS COLORIDAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE.PACOTES DE 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR (CHOCOLATE M'M'S)	250,00 PCT.	R\$ 42,90	R\$ 10.725,00

Marca: DORI	Fabricante: DORI	Modelo:
Total Lote 58	x1	R\$ 10.725,00

Lote 60

DOCE DE LEITE, COCO PASTOSO, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 400 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOCE DE LEITE, COCO PASTOSO, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 400 GR	20,00 UN	R\$ 9,50	R\$ 190,00

Marca: HILMI	Fabricante: HILMI	Modelo:
Total Lote 60	x1	R\$ 190,00

Lote 61

DOCE TIPO BANANINHA SEM AÇUCAR 36 GRAMAS COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOCE TIPO BANANINHA SEM AÇUCAR 36 GRAMAS COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	20,00 PCT.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00

Marca: BANANINHA	Fabricante: BANANINHA	Modelo:
------------------	-----------------------	---------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 61	x1	R\$ 1.100,00
---------------	----	--------------

Lote 64

FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PACOTE DE 1 KG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PACOTE DE 1 KG	10,00 KG	R\$ 3,95	R\$ 39,50
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo:	
Total Lote 64	x1	R\$ 39,50	

Lote 75

KETCHUP TRADICIONAL 400 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KETCHUP TRADICIONAL 400 GR	10,00 UN	R\$ 5,25	R\$ 52,50
Marca: PREDILETA	Fabricante: PREDILETA	Modelo:	
Total Lote 75	x1	R\$ 52,50	

Lote 79

LEITE DE COCO CONTENDO 200 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO OBTIDO DO LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE DE COCO CONTENDO 200 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO OBTIDO DO LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE.	40,00 Vdr	R\$ 3,30	R\$ 132,00
Marca: BOM COCO	Fabricante: BOM COCO	Modelo:	
Total Lote 79	x1	R\$ 132,00	

Lote 90

MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS.	400,00 UN	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
Marca: HILMI	Fabricante: HILMI	Modelo:	
Total Lote 90	x1	R\$ 3.440,00	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMIR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 92**

MARGARINA, com sal, potes de 500g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARGARINA, com sal, potes de 500g.	150,00 PT	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Marca: CLAYBOM	Fabricante: CLAYBOM	Modelo:	
Total Lote 92	x1		R\$ 900,00

Lote 93

MARSHMALLOW MARSHMALLOW COLORIDO DE 500G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARSHMALLOW MARSHMALLOW COLORIDO DE 500G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200,00 PCT.	R\$ 23,65	R\$ 4.730,00
Marca: DORI	Fabricante: DORI	Modelo:	
Total Lote 93	x1		R\$ 4.730,00

Lote 95

MASSA P/PASTEL EM ROLO. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 01KG, ENTREGUE EM EMBALAGEM CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSA P/PASTEL EM ROLO. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 01KG, ENTREGUE EM EMBALAGEM CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	50,00 KG	R\$ 12,40	R\$ 620,00
Marca: RAINHA	Fabricante: RAINHA	Modelo:	
Total Lote 95	x1		R\$ 620,00

Lote 98

MILHO DE PIPOCA 500G - MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MILHO DE PIPOCA 500G - MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÁ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS	300,00 PCT.	R\$ 2,60	R\$ 780,00
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo:	
Total Lote 98	x1		R\$ 780,00

Lote 100

MILHO VERDE FRESCO PACOTES COM 10 ESPIGAS DE 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO VERDE FRESCO PACOTES COM 10 ESPIGAS DE 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	70,00 KG	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
Marca: PREDILETA	Fabricante: PREDILETA	Modelo:	
Total Lote 100	x1		R\$ 1.050,00

Lote 104

MINI PAO DOCE (ENTREGAR ASSADO PARA CONSUMO)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MINI PAO DOCE (ENTREGAR ASSADO PARA CONSUMO)	1.200,00 UN	R\$ 0,35	R\$ 420,00
Marca: CASEIRO	Fabricante: CASEIRO	Modelo:	
Total Lote 104	x1		R\$ 420,00

Lote 108

MORTANDELA FATIADA COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MORTANDELA FATIADA COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA	300,00 KG	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
Marca: CONFIANÇA	Fabricante: CONFIANÇA	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 108	x1	R\$ 3.300,00
-----------------------	----	--------------

Lote 115

PÃO DE DOCE 50 GRAMAS (ENTREGAR ASSADO PARA CONSUMO)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÃO DE DOCE 50 GRAMAS (ENTREGAR ASSADO PARA CONSUMO)	1.200,00 UN	R\$ 0,50	R\$ 600,00
Marca: CASEIRO	Fabricante: CASEIRO	Modelo:	
Total Lote 115	x1	R\$ 600,00	

Lote 118

PÃO DE QUEIJO 1 KG INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUSSARELA E/OU PARMESÃO), LEITE EM PÓ E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA, AROMAS ARTIFICIAIS. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÃO DE QUEIJO 1 KG INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUSSARELA E/OU PARMESÃO), LEITE EM PÓ E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA, AROMAS ARTIFICIAIS. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 25G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. O TEMPO MÁXIMO PARA DESCONGELAMENTO E DESCANSO DOS PÃES DE QUEIJO NÃO DEVE SER MAIOR QUE 1 HORA.	150,00 KILOGRAMAS	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
Marca: CUTICA	Fabricante: CUTICA	Modelo:	
Total Lote 118	x1	R\$ 2.700,00	

Lote 122

PEITO DE FRANGO DESFIADO EMBALAGEM COM 400 GR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEITO DE FRANGO DESFIADO EMBALAGEM COM 400 GR	10,00 UN	R\$ 13,00	R\$ 130,00
Marca: SADIA	Fabricante: SADIA	Modelo:	
Total Lote 122	x1	R\$ 130,00	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 123**

PÊRA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÊRA ESTRANGEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE COLORAÇÃO UNIFORME	70,00 KILOGRAMAS	R\$ 10,80	R\$ 756,00
Marca: NATURAL	Fabricante: NATURAL	Modelo:	
Total Lote 123	x1		R\$ 756,00

Lote 129

PIRULITO O SABOR MORANGO, EM FORMATO DE CORAÇÃO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL 40. SEM GLÚTEN. PACOTE DE 500 GR. CONTENDO 50 PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE 12 GR.- DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIRULITO O SABOR MORANGO, EM FORMATO DE CORAÇÃO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL 40. SEM GLÚTEN. PACOTE DE 500 GR. CONTENDO 50 PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE 12 GR.- DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO	1.500,00 PCT.	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
Marca: BABY CORACAO	Fabricante: BABY CORACAO	Modelo:	
Total Lote 129	x1		R\$ 16.500,00

Lote 133

PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO PRODUTO COMPOSTO BASICAMENTE DE CARNE SUÍNA (PERNIL), SAL, NITRITO E/OU NITRATO DE SÓDIO E/OU POTÁSSIO EM FORMA DE SALMOURA, PODENDO TER COMO INGREDIENTES OPCIONAIS PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL, AÇÚCARES, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS, AROMAS E ESPECIARIAS, APRESENTANDO TEXTURA, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO, E CADA FATIA COM PESO MÉDIO DE 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, SEPARADOS EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS ATÓXI

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO PRODUTO COMPOSTO BASICAMENTE DE CARNE SUÍNA (PERNIL), SAL, NITRITO E/OU NITRATO DE SÓDIO E/OU POTÁSSIO EM FORMA DE SALMOURA, PODENDO TER COMO INGREDIENTES OPCIONAIS PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL, AÇÚCARES, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS, AROMAS E ESPECIARIAS, APRESENTANDO TEXTURA, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO, E CADA FATIA COM PESO MÉDIO DE 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, SEPARADOS EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS A VÁCUO, COM ATÉ 1(UM) QUILO DO PRODUTO, COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, MARCA E LOTE DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO DE 07 (SETE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUAS ALTERAÇÕES (INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 20, DE 31/07/2000) O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE REQUISITOS FÍSICO-QUÍMICOS: - RELAÇÃO UMIDADE/PROTEÍNA (MÁX.): 5,35; - PROTEÍNA % (MÍN.): 14; - CARBOIDRATOS % (MÁX.	150,00 CX	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMIR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: PIF PAF	Fabricante: PIF PAF	Modelo:
Total Lote 133	x1	R\$ 3.045,00

Lote 134

QUEIJO MINAS FRESCAL KG

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUEIJO MINAS FRESCAL KG		8,00 KILOGRAMAS	R\$ 23,00	R\$ 184,00
Marca: HILMI	Fabricante: HILMI		Modelo:	
Total Lote 134		x1	R\$ 184,00	

Lote 141

SACHE DE DOCE DE LEITE CREMOSO 30G PACOTE COM 50 UNI

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACHE DE DOCE DE LEITE CREMOSO 30G PACOTE COM 50 UNI		10,00 PCT.	R\$ 33,90	R\$ 339,00
Marca: SOWVENIR	Fabricante: SOWVENIR		Modelo:	
Total Lote 141		x1	R\$ 339,00	

Lote 153

TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMATE VERMELHO RIGIDO DE BOA QUALIDADE		50,00 KG	R\$ 7,70	R\$ 385,00
Marca: NATURAL	Fabricante: NATURAL		Modelo:	
Total Lote 153		x1	R\$ 385,00	

Lote 154

TORRADA TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA SACHÊ COM PESO MÍNIMO 15 GRAMAS

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORRADA TRADICIONAL INDUSTRIALIZADA SACHÊ COM PESO MÍNIMO 15 GRAMAS		50,00 PCT.	R\$ 4,50	R\$ 225,00
Marca: VISCONTI		Fabricante: VISCONTI		Modelo:
Total Lote 154		x1	R\$ 225,00	

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e ADEMAR PIRES DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB> e informe o código 581E-00E0-42BF-D8AB



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



nas hipóteses previstas no item 7.

8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
2. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar a negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados,

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



observado o disposto no item 5.7.

4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0052.2.0014

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Itens de padaria deverão serem entregues quente para consumo.

Produto deverá ter prazo de validade no mínimo 03 (três) meses;

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 11 de setembro de 2025.

Município Dorés do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

ADEMAR PIRES DO AMARAL

ADEMAR PIRES DO AMARAL

Testemunhas:

01 Nome: _____ CPF: _____

02 Nome: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 581E-00E0-42BF-D8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/09/2025 10:06:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMAR PIRES DO AMARAL (CNPJ 02.913.348/0001-03) VIA PORTADOR ADEMAR PIRES DO AMARAL (CPF 680.XXX.XXX-49) em 11/09/2025 14:21:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/581E-00E0-42BF-D8AB>